



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 111, DE 2024

Requer Licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar XCI Sessão Plenária Parlamento do Mercosul, em Montevidéu/Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, em 18/03/2024, a fim de participar da XCI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, no dia 18 de março de 2024, conforme documentação anexa.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/03/2024 a 19/03/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

**Senador Chico Rodrigues  
(PSB - RR)  
Terceiro Secretário da Mesa Diretora**



**CONGRESSO NACIONAL**  
PARLAMENTO DO MERCOSUL  
*Representação Brasileira*

OF. P/004/2024

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
N e s t a

**ASSUNTO: Missão Oficial – XCI Sessão Plenária - Parlasul**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **18 de março de 2024, segunda-feira, na cidade de Montevidéu, Uruguai**, ocasião em que serão realizadas a **XCI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul** conforme convocatória em anexo.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade dos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. É forçoso lembrar que o Protocolo Constitutivo do Parlasul (artigo 18) determina que o quórum para abertura dos trabalhos nas reuniões deliberativas das Comissões, bem como da Sessão Plenária, depende da presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros componentes do Parlasul, representantes de cada Estado-Parte. Ressalto também que, conforme o artigo 15 do mesmo instrumento, as deliberações para que produzam efeito, especialmente aquelas



**CONGRESSO NACIONAL**  
PARLAMENTO DO MERCOSUL  
*Representação Brasileira*

dependentes de quórum qualificado em razão da natureza da matéria, devem ser tomadas com a presença de representantes de todos os Estados-Parte.

4. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação dos Senadores integrantes da Representação Brasileira, dos dias **17 a 19 de março de 2024**, justificando eventuais ausências, bem como na liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelos gabinetes dos Parlamentares, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador NELSINHO TRAD  
Presidente



**CONGRESSO NACIONAL**  
PARLAMENTO DO MERCOSUL  
*Representação Brasileira*

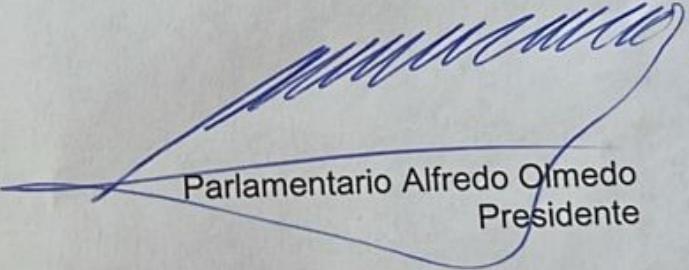
**DELEGAÇÃO DE SENADORES – MARÇO/2024**

<b>SENADOR</b>	<b>PARTIDO</b>
<b>Senador ALAN RICK</b>	UNIÃO/AC
<b>Senador ALESSANDRO VIEIRA</b>	MDB/SE
<b>Senador ANGELO CORONEL</b>	PSD/BA
<b>Senador CARLOS VIANA</b>	PODEMOS/MG
<b>Senador CHICO RODRIGUES</b>	PSB/RR
<b>Senador EDUARDO GIRÃO</b>	NOVO/CE
<b>Senador EFRAIM FILHO</b>	UNIÃO/PB
<b>Senador FABIANO CONTARATO</b>	PT/ES
<b>Senador HUMBERTO COSTA</b>	PT/PE
<b>Senador IRAJÁ</b>	PSD/TO
<b>Senador LEILA BARROS</b>	PDT/DF
<b>Senador LUCAS BARRETO</b>	PSD/AP
<b>Senador LUIS CARLOS HEINZE</b>	PP/RS
<b>Senador MARCOS ROGÉRIO</b>	PL/RO
<b>Senador NELSINHO TRAD</b>	PSD/MS
<b>Senador RENAN CALHEIROS</b>	MDB/AL
<b>Senador SÉRGIO PETECÃO</b>	PSD/AC
<b>Senadora TEREZA CRISTINA</b>	PP/MS
<b>Senador VENEZIANO VITAL DO REGO</b>	MDB/PB

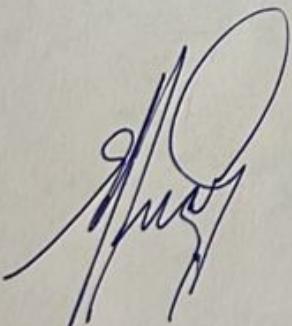
XCI SESIÓN ORDINARIA  
LUNES, 18 DE MARZO DE 2024.  
MONTEVIDEO – R.O DEL URUGUAY  
11:00 HORAS

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la XCI SO a realizarse el lunes 18 de marzo de 2024 a las 11:00 horas en la Sede del Parlamento del MERCOSUR.

Montevideo, 26 de febrero de 2024.



Parlamentario Alfredo Olmedo  
Presidente



Edgar Lugo  
Secretario Parlamentario



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/24311.96955-75 (LexEdit)

Ofício nº 0155.2024-PRESID

Brasília, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Nelsinho Trad**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.029889/2024-64.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rêgo**, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na XCI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **18 de março de 2024**, nos termos do Ofício nº P/004/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal